



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2798 – Terça-feira, 13 de Junho de 2006

## Prorrogada campanha de vacinação contra a paralisia infantil

A coordenadora da campanha em Porto Alegre lembra que até a próxima sexta-feira, dia 16, todos os postos de saúde continuarão a vacinar crianças de zero a cinco anos contra a poliomielite. A medida acompanha a decisão do Programa Estadual de Imunizações, que prorrogou por mais uma

semana a campanha nacional de vacinação no Rio Grande do Sul, devido ao mau tempo do último sábado. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na região Sul.

### 77 mil crianças vacinadas

De acordo com o levantamento divulgado ontem pela Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 77.087 crianças receberam a gotinha contra a paralisia infantil no último sábado, durante a Campanha Nacional contra a Poliomielite. A cobertura atingiu 73,47% da meta, que era imunizar 104.928 crianças menores de cinco anos. Foram vacinadas 15.403 crianças menores de um ano e 61.684 de um a quatro anos. O Programa Nacional de Imunizações recomenda que as cidades atinjam a cobertura mínima de 95% das crianças.

### Últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

## Linha Turismo oferece desconto para quem vestir verde e amarelo

Os passageiros que fizerem o city tour da Linha Turismo hoje, vestindo as cores verde e amarelo, serão premiados com tarifa única de R\$ 5, incluindo as poltronas do andar superior do veículo panorâmico, onde o preço normal é R\$ 7. A promoção do Escritório Municipal de Turismo e da Carris será mantida nos dias de jogos da seleção brasileira. Na primeira fase do campeonato, a tarifa única estará em vigor também nos dias 18 e 22.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Promoção vale para os dias de jogos da seleção brasileira

Nos dias 13 (hoje) e 18 (domingo) o ônibus circulará apenas nos horários das 9h, 10h30, 15h e 16h30. Dia 22, quando o jogo será às 16h, o ônibus fará os passeios das 9h, 10h30 e 13h30. O roteiro turístico tem duração de 80 minutos e percorre cerca de 20 pontos atrativos da Capital. Informações e reservas pelos telefones 3212.3464 e 3212.1628.

### SAT não fecha hoje

Os nove quiosques do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) estarão abertos em horário normal nos dias de jogos do Brasil. Os SATs funcionam no Mercado Público Central (das 9h às 18h), Mercado Bom Fim (das 9h às 20h), Aeroporto Salgado Filho (das 7h30 às 23h45), Usina do Gasômetro (das 9h às 18h), Central Linha Turismo (8h30 às 18h) e nos Shoppings Praia de Belas (das 10h às 22h, domingos e feriados das 14h às 20h), Bourbon Country (das 10h às 22h, domingos e feriados das 14h às 20h), Moinhos (das 10h às 22h, domingos e feriados, das 14h às 20h) e Total (das 10h às 22h, domingos e feriados das 14h às 20h).

De janeiro de 2005 a maio de 2006, os SATs atenderam 158.254 pessoas (60% moradores da Capital) com informações turísticas, sobre programação cultural, eventos e serviços. Além dos quiosques, o SAT atende pelo 0800.517686.

## Hoje na Prefeitura

**EXPEDIENTE ESPECIAL** - A Prefeitura terá horário especial nos órgãos municipais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo. Hoje e no próximo dia 22, o horário de trabalho será das 8h às 15h, com 30 minutos de intervalo. Os serviços de urgência funcionam em horário normal.

**COPA DO MUNDO** - Secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer e da Produção, Indústria e Comércio, junto com Chalé da Praça XV, Schincariol e Sesc RS, exibe os jogos da Copa do Mundo em telões instalados no Chalé da Praça XV e no Mercado Público Central. Entrada gratuita.

**SINALEIRAS E ÔNIBUS** - O envolvimento dos porto-alegrenses com a Copa do Mundo chega também à engenharia de trânsito da cidade. Hoje e no próximo dia 22 (quinta-feira), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ajusta os tempos das sinalizadas das principais avenidas, antecipando o horário do pico (alteração na mudança do verde) para as 14h30. Normalmente o horário do pico inicia às 17h30. A EPTC também reforça a cobertura da frota de ônibus, com aumento no número de veículos entre 14h e 15h45. Informações pelo fone 118.

**POSTOS DMAE** - Os Postos de Atendimento Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) funcionam hoje das 8h às 15h. A alteração obedece ao decreto que regulamenta o horário de serviço nos órgãos municipais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo. Mais informações pelo telefone 115. Postos de Atendimento do Dmae: (Centro - Rua José Montauray, 159 - 3289-9917); (Zona Norte - Rua Aliança, 70 - 3348-8011); (Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714 - 3217-4933); (Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200 - 3289-9975); (Zona Leste - Cristiano Fischer, 2402 - 3289-9870).

**FAZENDA** - Loja de Atendimento da SMF começa mais cedo o expediente externo. O atendimento aos contribuintes se inicia às 9h, com encerramento às 14h. A Loja de Atendimento disponibiliza serviços relacionados aos tributos municipais - ISSQN, IPTU e ITBI. Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. Informações: (51) 3289-1540 ou 3289-1550.

**PASSAGEM ESCOLAR** - Hoje, em razão da alteração do horário bancário e dos serviços da Prefeitura, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a Central de Passagem Escolar terá seu atendimento modificado (hoje e no dia 22 de junho), com funcionamento das 8h30 às 15h. O mesmo horário de funcionamento acontecerá nos postos 1, 3 e 4, excluindo o posto 2, do Shopping Lindóia, com horário normal, das 10h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 10h às 18h, aos sábados.

**CANADÁ** - O secretário municipal do Meio Ambiente viaja hoje para o Canadá, a convite do país. Em Toronto, participará do evento Metrópolis 2006, que será realizado no período de 12 a 16 de junho, numa promoção conjunta da Associação de Prefeituras de Metrópolis e aquela cidade. O titular da Smam, integrante da Comissão 1 - Regiões Ecológicas, falará sobre Instrumento Inovador para a Gestão da Sustentabilidade Ambiental pelos Governos Locais, dia 15, às 9h30. O objetivo dessa comissão é ajudar as autoridades locais a melhorar o entorno natural de suas regiões e, ao mesmo tempo, fortalecer o crescimento econômico e o desenvolvimento comunitário.

**CARRIS** - Duas linhas operadas pela Carris circulam desde ontem com nova programação de horários: a 188-Assunção e a 340-Jardim Botânico. Os ajustes nas tabelas resultam de análise do setor de Planejamento Operacional e foram autorizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As novas tabelas podem ser consultadas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo fone gratuito 0800-999855 ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). Mapas e tabelas horárias das 26 linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura também estão disponíveis no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

**EXPOSIÇÃO (9h às 18h)** - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

**(9h às 21h)** - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

**GALERIA DE ARTE (19h às 21h)** - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**9h às 12h e 14h às 17h** - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cil@smc.prefpoa.com.br](mailto:cil@smc.prefpoa.com.br).

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

## MATÉRIAS AO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE PARA DIA 14, ATÉ 13 HORAS, DE HOJE

Conforme o Decreto 15.201, de 7 de junho de 2006, estabelece que o horário de expediente externo da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol, será das 8h às 15h.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 14 de junho, quarta-feira, as matérias devem ser entregues até 13 horas, de hoje, dia 13 de junho.

JOÃO IUDES NODARI,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

# EXECUTIVO

## DECRETO Nº 15.207, de 12 de junho de 2006.

**Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.697.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.952, de 04 de abril de 2006,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
Crédito: 0400-17.0512.115.1185 - PROTEÇÃO CONTRA AS  
CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 7.697.000,00

# DECRETOS

Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 7.697.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 7.697.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA NORBERTO SCHWARZ VIEIRA**, professor, suplente, como representante do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 14.3.06 a 23.5.09, em substituição a ANAÍ ROSANA GARCIA, professora, 86622.8, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 100 de 25.5.06 (processo 1.19305.06.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ROGERIO CARLOS ROST, 352382, administrador, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10.3.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 5.6.06 (processo 1.25404.06.7).

**CONCEDE** a LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 209974, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 4.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 5.6.06 (processo 1.23063.06.8).

**DESIGNA MARIA ANGELICA WEBER**, 292129/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 19.4.06, código do posto 11130001, código do órgão 18301030, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 2.6.06 (processo 1.23431.06.7).

**DESIGNA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO**, 84685.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a fun-

ção gratificada de gestora C, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, de 2 a 16.5.06, código do posto 11160032, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 5.6.06 (processo 1.21081.06.9).

**DISPENSA VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO**, 67079/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 19.4.06, código do posto 11130001, código do órgão 18301030, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 2.6.06 (processo 1.23431.06.7).

**DISPENSA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO**, 84685.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 2.5.06, código do posto 11130001, código do órgão 12301010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 5.6.06 (processo 1.21081.06.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25.4.06, aos dependentes de HERMES SIQUEIRA, 7709.9, falecido em 25.4.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 143 de 3.8.81, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALICE BAZÍLIO ÁVILA SIQUEIRA, 5720.8, CPF 51639866000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante da Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 9870/05; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 11172525072, PASEP do ex-servidor 10042664605, através do Ato 620 de 31.5.06 (processo 1.21322.06.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.4.06, aos dependentes de ALAOR CORREA DA SILVA, 8852.6, falecido em 8.4.06, estatutário, contador, ES.1.11.NS.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1528 de 27.6.86, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a VERA HYPOLITA AQUINI CORREA DA SILVA, 5723.2, CPF 19265050004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 05522498072, PASEP do ex-servidor 10042685521, através do Ato 630 de 5.6.06 (processo 1.22262.06.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.4.06, aos dependentes de WALDEMAR STURZA, 8018.4, falecido em 29.4.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 46 de 15.1.87, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALMIRA BARRAGAM STURZA, 5718.2, CPF 15063062091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral

(50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 10776150006, PASEP do ex-servidor 10042667558, através do Ato 633 de 5.6.06 (processo 1.22283.06.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROSÂNGELA ALVES JACINTHO, 4035.2, falecida em 25.12.95, estatutária, servente de laboratório, 3.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrita para JESSICA ALVES LIVRAMENTO, 1838.2, CPF 80562531068, filha, 33,33%; JULIANO ALVES LIVRAMENTO, 1970.3, CPF 02123457027, filho, 33,33% e LUIZ HENRIQUE DA ROSA LIVRAMENTO, 2304.4, CPF 23740183004, companheiro, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 561 de 16.5.06 (processo 1.65918.03.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ANTONIO MILFORD FERNANDEZ, 7041.7, falecido em 7.12.98, estatutário, arquiteto, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 142 de 5.2.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LIA MARIA SALDANHA FERNANDEZ, 2159.2, CPF 00663387000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 578 de 18.5.06 (processo 1.15817.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ XAVIER DA COSTA, 199.0, falecido em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

13.6.52, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 849 de 10.2.49, para incluir a referência “C”, 11 avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JULIETA DA SILVA COSTA, 5588.9, CPF 10770526004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 31.5.06 (processo 1.19099.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÃO**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL IGNACIO ORTIZ FILHO, 3714.3, falecido em 22.3.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 965 de 8.9.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EMERENCIANA DE SOUZA ORTIZ, 1073.6, CPF 10739807072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 616 de 31.5.06 (processo 1.17432.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÃO**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NOEMI RODRIGUES COSTA, 31055.7, falecida em 13.1.95, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, com a composição abaixo descrita para HERACILDO SILVA DA COSTA, 1488.6, CPF 43007333091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 618 de 31.5.06 (processo 1.62119.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada – Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 31.5.06 (processo 5.919.06.3).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 31.5.06, em relação a

CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1429 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 20.4 a 31.5.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1431 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 15.5 a 14.6.06, em relação a SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDES, 253562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1433 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 15.5 a 14.6.06, em relação a ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 263981/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1435 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 20.4 a 31.5.06, em relação a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1438 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 8.5 a 31.12.06, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 438010/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1441 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 12.5 a 11.6.06, em relação a CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS, 439669/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1443 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONCEDE**, de 2 a 10.5.05, a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1368 de 2.6.06 (processo 1.24944.05.0)

**CONCEDE**, de 8.9.05 a 31.3.06, a JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1409 de 2.6.06 (processo 1.49188.05.4).

**CONCEDE** a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 15.2 a 16.3.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1455 de 5.6.06 (processo 1.3360.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, 142193/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32; Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, através da Portaria 1426 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 27.4 a 8.6.06, VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1427 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 8.5 a 31.12.06, CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1428 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 1º a 31.5.06, CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1430 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 20.4 a 31.5.06, JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1432 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 15.5 a 14.6.06, SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDES, 253562/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1434 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 15.5 a 14.6.06, ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 263981/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1436 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 1º.6.06, CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH, 346291/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1437 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 20.4 a 31.5.06, CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1439 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 2 a 31.5.06, SARAJANE GOMES FROTA, 367270/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1440 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 8.5 a 31.12.06, MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 438010/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1442 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 12.5 a 11.6.06, CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS, 439669/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1444 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, NEUSA DA SILVEIRA DIAS, 455808/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, para cumprir regime complemen-

tar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1445 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, PATRÍCIA TRINDADE DE ANGELIS, 459036/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1449 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 15.5 a 14.6.06, ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1450 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, LIA FERNANDA CESAR GLORIA, 550921/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1451 de 2.6.06 (processo 1.25699.06.7).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 12707.6, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 12 a 26.6.06, através da Portaria 1410 de 2.6.06.

**DESIGNA** CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603004, substituindo JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 40220.8, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 12.6 a 11.7.06, através da Portaria 1453 de 5.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.06, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 375825, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1230 de 27.4.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1365 de 31.5.06 (processo 1.20818.06.8).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARILUCE DA SILVA FLORES, 43639.5, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 19 a 23.8.05, a fim de participar do XIV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político Pedagógico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 7.6.06 (processo 1.27895.05.0).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUCIA ZANOTELLI, 26862.0, médica, ES.1.24.NS.B.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 7.5.06, a fim de participar do Congresso Sociedade Internacional de Transplante de Fígado – 2006, em Milão/Itália, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 7.6.06 (processo 1.14400.06.5).

**CONCEDE** autorização a CARLOS OTÁVIO CORSO, 16879.0, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 21.5.06, a fim de participar do 41º Congresso da Sociedade Europeia para Pesquisa Cirúrgica, em Rostock/Alemanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 7.6.06 (processo 1.11639.06.7).

**CONCEDE** autorização a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 31571.3, professor, ED.1.03.M5.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 9 a 25.3.06, a fim de participar do III Seminário sobre Currículo para Superação da Pobreza na África, em Burkina Faso/África, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 11 de 7.6.06 (processo 1.10223.06.1).

**CONCEDE** autorização a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 39508.3/01 e 39508.3/02, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.3.06, a fim de participar do 51st Annual Conference – International Linguistic Association, na York University, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 7.6.06 (processo 1.4576.06.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, como presidente, LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 561025, como secretário, ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 67780 e LIEGE MENTZ, 117381, como membros e LUIZ CARLOS DA E. PINTO, 69738, como suplente, para integrarem a comissão de licitação modalidade Tomada de Preços 1/06, processo 1.18989.06.3, através da Portaria 35 de 5.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDSON DA ROSA, 17087.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0, apontadora, AC.1.03.04.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 6.6.06, através da Portaria 145 de 11.5.06.

**DESIGNA** PAULO ANTÔNIO SILVA DE PAULA, 38123.0, eletricitista, OP.1.01.04.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Apoio Administrativo, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130001, código do órgão 14301006, substituindo JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 20368.6, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.4.06, através da Portaria 146 de 11.5.06.

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 153 de 15.5.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS ROSA RIBEIRO DA SILVA, 6482.0, apontador, AC.1.03.04.D.9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da DIP, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 33720.4, assistente administrativo, código do cargo AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 10.3.06, através da Portaria 155 de 24.5.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TERESA REGINA LONGHI, 7446.1, arquiteta, ES.1.02.M5.NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 10989.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.5 a 16.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 26.5.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo IRENE DE SOUZA CRUZ, 335750, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.05 a 24.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 16.5.06.

**DESIGNA** CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031,

18805001, substituindo JACQUELINE DE CÁSSIA LUTZ, 335633, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença maternidade, de 13.2 a 12.6.06, através da Portaria 274 de 22.5.06.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 473872, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Neurologia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 290972, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 19.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 34 de 22.2.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 14.6.06, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como presidente; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, como vice-presidente; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288 e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, como membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 5º da Lei 8666/93, através da Portaria 779 de 6.6.06 (processo 5.2456.00.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.6.06, em relação a JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1; RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1; INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1; JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0; RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 e EDUARDO MEDEIROS, 16826.0, os efeitos da Portaria 886 de 14.7.05, que os designou para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 5º da Lei 8666/93, através da Portaria 778 de 9.6.06 (processo 5.2456.00.1)

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a JOÃO ASSIS DOS SANTOS ROCHA, 12454.5, motorista OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as tarefas do cargo de contínuo, AC.3.03.032, em estágio experimental, por até seis meses, lotando-o na Seção Zona Nordeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 551 de 13.4.06 (processo 5.163.94.5).

**COLOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 30.5.06 (processo 5.769.06.1).

**COLOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMGAE, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 30.5.06 (processo 5.1219.06.5).

**COLOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 31.5.06 (processo 5.919.06.3).

**COLOCA**, de 7.6 a 31.12.06, PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 1º.6.06 (processo 5.610.06.2).

**CONCEDE**, de 1º.8.03 a 30.4.05, a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 722

de 26.5.06 (processo 5.3071.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 19.5.06, PAULO ROBERTO FERREIRA, 652493, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 26.5.06 (processo 5.1582.06.2).

**DESIGNA**, de 1º.1 a 31.12.06, RAUL JARDIM CABRAL, 664896, GERALDO LUIS FELIPPE, 783540, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, RENATO DE SOUZA MARINI, 688545, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, para sob a presidência do primeiro, formarem o Comitê de Produtividade, com base no Decreto 11352 de 1º.11.95, e para secretariar os trabalhos, CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, através da Portaria 720 de 24.5.06 (processo 5.3568.96.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO, 664495, técnica em comunicação social; VERAMARIA DA SILVA, 630266, gari; VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS, 644447, gari; EGIDIO LUIZ PAOLIN, 663338, soldador; ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, técnica em comunicação social e CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho Projeto Memória dos Trabalhadores de Limpeza Urbana de Porto Alegre, através da Portaria 751 de 31.5.06 (processo 5.2419.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.06, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA, 652493, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 315 de 30.8.93, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 723 de 26.5.06 (processo 5.1582.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a ITAMAR DA SILVA MACHADO, 643704, gari, AC.3.08.02.B.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 727 de 29.5.06 (processo 5.1651.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a VILSON RODRIGUES COELHO, 628557, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 1199 de 5.10.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 730 de 30.5.06 (processo 5.2838.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 140 de 13.2.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 731 de 30.5.06 (processo 5.769.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 732 de 30.5.06 (processo 5.769.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 139 de 13.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 733 de 30.5.06 (processo 5.769.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 419 de 7.12.93, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 741 de 30.5.06 (processo 5.1219.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 45 de 9.1.04 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 742 de 30.5.06 (processo 5.1219.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94 que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 743 de 30.5.06 (processo 5.1219.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91 que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 744 de 30.5.06 (processo 5.1219.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a SILVIA MARIADOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 181 de 24.3.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 746 de 31.5.06 (processo 5.919.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 448 de 29.6.99, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 747 de 31.5.06 (processo 5.919.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 93 de 4.2.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 748 de 31.5.06 (processo 5.919.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação aos servidores EGIDIO LUIZ PAOLIN, 16471.5, soldador, VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS, 14032.7, gari, IARA DA SILVA, 14707.4, operária de limpeza, WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 16484.8, gari, PAULO RENATO DIAS PINTO, 13586.3, pintor, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos, ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 14849.4, gari, CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 12613.6, assistente administrativo, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, os efeitos da Portaria 1021 de 18.8.05, que os designou para comporem o Grupo de Trabalho Projeto Memória dos Trabalhadores de Limpeza Urbana de Porto Alegre, através da Portaria 750 de 31.5.06 (processo 5.2419.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.6.06, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 851 de 2.12.99, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 752 de 1º.6.06 (processo 5.610.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.6.06, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 336 de 8.6.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 753 de 1º.6.06 (processo 5.610.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.6.06, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1446 de 28.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 754 de 1º.6.06 (processo 5.610.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.6.06, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 728 de 1º.8.03, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 755 de 1º.6.06 (processo 5.610.06.2).

**FORMALIZA** a ausência no Município, de 5.6 a 15.9.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de JULIANE DOS SANTOS BERBER, 664124, cedida para este Departamento, lotada na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, que viajará a Brasília/DF, para participar do Curso Gestão Integrada das Águas e Resíduos na Cidade, através da Portaria 728 de 29.5.06 (processo 5.1588.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor AILTON MARTINS ALVES, 324933, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 436, 437, 438 e 439/06, tendo em vista o referido servidor ter desistido de sua cedência para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 725 de 26.5.06 (processo 5.556.06.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a cedência de OSMAR RODIGHIERI, 60243.3, técnico em educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, de 1º a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e mediante permuta com VANIS CAVALCANTE, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 28.3.06 (processo 1.31297.01.3).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.7537.06.9** - Instaura sindicância, em 30.5.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 19808.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.4260.06.6** - Defere, em 6.6.06, em relação a RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAU, 415094, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Alvorada: de 2.8.82 a 14.8.89; Estado do Rio Grande do Sul: de 16.8.89 a 11.3.98. Total averbado: 5700 dias = 15 anos 7 meses 15 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.4342.06.2** - Modifica, em 6.6.06, o avanço 6 de 6.2.97 de GESSI EUNICE DA MOTTA, 111275, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser a contar de 15.4.02, em face de desaverbação.

**Processo 1.4342.06.2** - Modifica, em 6.6.06, o avanço 7 de 6.2.00 de GESSI EUNICE DA MOTTA, 111275, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser a contar de 15.4.05, em face de desaverbação.

**Processo 1.4342.06.2** - Torna sem efeito, em 6.6.06, o avanço 8 de 6.2.03 de GESSI EUNICE DA MOTTA, 111275, da Secretaria Municipal de Educação, em face de desaverbação.

**Processo 1.4342.06.2** - Torna sem efeito, em 6.6.06, a gratificação adicional de 25% de GESSI EUNICE DA MOTTA, 111275, da Secretaria Municipal de Educação, em face de desaverbação.

**Processo 1.9127.06.2** - Defere, em 6.6.06, em relação a JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 4.2.91 a 31.10.91. Total averbado: 268 dias = 0 ano 8 meses 28 dias.

**Processo 1.14159.06.6** - Torna sem efeito, em 6.6.06, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 12.6.98 a 11.6.03 de MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 429378, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedida através deste processo, em face de revisão.

**Processo 1.15390.06.3** - Defere, em 6.6.06, em relação a DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.83 a 18.10.90 e de 6.4.92 a 11.12.02. Total averbado: 6606 dias = 18 anos 1 mês 6 dias. Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.16427.06.8** - Defere, em 6.6.06, em relação a VERA LUCIA MORAES CAON, 544933, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade: Estado do Rio Grande do Sul: de 31.10.89 a 17.10.02. Total averbado: 4735 dias = 12 anos 11 meses 25 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo ficto:  
Período Aquisitivo: de 31.10.89 a 29.10.94.  
Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.13819.97.6** - Indefere, em 5.6.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por MOACIR JOSÉ DE MORAES, 8721.3, inativo, por falta de amparo legal.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.11549.06.8** - Defere, em 5.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 23666.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13481.06.1** - Defere parcialmente, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ELIANE PEREIRA ROCIO, 26192.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14967.06.5** - Defere parcialmente, em 19.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 28042.5/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18021.06.9** - Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 55668.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20243.06.5** - Defere, em 19.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LIANA DA SILVA BORGES, 12421.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.7944.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias

do Curso de Engenharia de Minas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, apresentada por LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 33800.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.7946.06.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, apresentada por RONALDO GOMES OSÓRIO, assistente administrativo, 18200.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2081.06.7** - Concede, a contar de 21.4.06, a JOÃO DE OLIVEIRA LEMOS, 740412, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.07, dos Serviços Gerais, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.85.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios, da 2ª quinzena de junho de 2006, dos seguintes estudantes:

Matr.	Nº TC	Nome	Secret.	Conclusão	Proj	Curso	Curso
59333.6 01	1931	DAIANE PINTO DA SILVA	GP	20/06/06	905	80	ENSINO MEDIO
14662.9 02	3706	JOANA PINTO COSTA	SMA	29/06/06	912	4	TECNICO EM ADMINISTRACAO
80259.4 01	3712	RAFAEL GUBERT	SMA	23/06/06	912	115	ADMINISTRACAO
59239.3 02	472	RARISSON AVILA MARTINS	SMA	25/06/06	912	169	EDUCACAO FISICA
77925.0 01	1704	MARIANA DAIELLO	SMAM	23/06/06	920	116	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
80142.5 01	3540	MARINDIA MOURA CHAVES	SMAM	16/06/06	920	80	ENSINO MEDIO
58244.2 04	3643	PAOLA PACHECO BLEICKER	SMAM	17/06/06	920	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
59238.1 02	3590	PAULO DE TARSO GARCEZ DOS SANTOS	SMC	22/06/06	910	206	HISTORIA
59222.8 01	1751	MARI ELZA DOS SANTOS ESCOTO	SMCPGL	19/06/06	923	80	ENSINO MEDIO
59217.4 02	1650	DIEGO BORGHETTI VALER	SME	16/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
59240.0 02	3569	FABIANO DOS SANTOS FATTORE	SME	28/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
77963.8 01	1742	THIAGO AUGUSTO DUARTE BANDEIRA	SME	28/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
35315.5 03	411	ANE RUHMKER DA SILVA	SMED	28/06/06	82	315	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
79764.1 02	713	CARMEM REGINA DA SILVEIRA GARCIA	SMED	30/06/06	75	321	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
59093.1 03	3687	CAROLINA LIMA AUGUSTO	SMED	22/06/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
58931.0 03	3692	GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	SMED	22/06/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
80234.0 01	3577	LEANDRO MADEIRA OLIVEIRA	SMED	26/06/06	77	281	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINISTRACAO
59251.4 02	3457	LUCAS CRISTIAN GARCIA MARTINS	SMED	21/06/06	915	80	ENSINO MEDIO
31646.8 04	738	SAMANTA PEREZ PEREIRA	SMED	22/06/06	76	224	NUTRACAO
78062.8 01	3686	TAISE MARQUES LUCAS	SMED	29/06/06	7	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
80304.5 01	84	VITOR HUGO RODRIGUEZ ALBERGARIA	SMED	30/06/06	80	80	ENSINO MEDIO
80230.2 01	3672	DIELE KAUTZMANN	SMF	26/06/06	913	36	TECNICO EM EDIFICACOES
80229.6 01	3671	GEOVANI MARTINS BRAGA	SMF	26/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
59368.3 01	2000	TATIANE DE JESUS PEREIRA	SMF	26/06/06	913	80	ENSINO MEDIO
77961.4 01	1744	GUIDO VINICIUS VIEIRA DA COSTA	SMGAE	28/06/06	121	159	DIREITO
80109.7 01	3533	JULIANO RUIZ DOS SANTOS	SMGAE	19/06/06	909	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
77978.0 01	1774	LAURA CHAGAS DO NASCIMENTO	SMGAE	28/06/06	121	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
77982.1 01	1777	LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI	SMGAE	29/06/06	121	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
77870.1 02	3654	LIZANDRA ONGARATTO	SMIC	23/06/06	916	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
80691.5 01	126	ADRIANA ROSA MILANI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80553.4 01	34	ALAN KNOLSEISEN CAMBRUSI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80775.0 01	165	ALEXANDRA ROSCHILDT MONTES DE OCASMS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80524.8 01	1	ALEXANDRA TONEL SCHRODER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80565.0 01	35	ALEXANDRE DE SOUSA MARINHO VILA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80794.4 01	173	ALEXANDRE LUIZ LUDWIG	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80526.1 01	2	ALINE BAZOTTI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80692.7 01	127	ANA BEATRIZ ZIMMERMANN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80118.8 01	3536	ANA CAROLINA RIBEIRO BENTO	SMS	16/06/06	918	4	TECNICO EM ADMINISTRACAO
80580.7 01	36	ANA CAROLINA RUARO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80579.0 01	37	ANA CLAUDIA RODRIGUES LEOPOLDO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80566.2 01	38	ANDRE LUIZ MIRANDA ENDRES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80527.3 01	3	ANDRE POISL FAY	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80578.9 01	39	ANDREA BARLEZE DA COSTA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80693.9 01	128	ANELISE SCHIFFINO WOLMEISTER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80111.5 01	3508	BARBARA DA SILVA FEIJOO	SMS	17/06/06	901	86	TECNICO DE INFORMATICA
80577.7 01	40	BETHANIA CAMARA EHLERS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80576.5 01	41	BIBIANA PRADO DUTRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
81608.8 01	26	BRUNO LOPES BUENO	SMS	30/06/06	1000	113	FISIOTERAPIA
80745.2 01	129	CAIO FLAVIO DE BASTIANI MELLO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80694.0 01	130	CAMILA SIMEONI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA

80695.2 01	131	CARLA DOMINIQUE RODRIGUES DE CONTOSMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80757.9 01	148	MATEUS BREITENBACH SCHERER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	
80528.5 01	4	CARLA RIBEIRO LEONHARDT	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80792.0 01	171	MATEUS RECHE	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80567.4 01	42	CARLOS AUGUSTO COCHLAR	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80633.2 01	97	MATEUS SAMUEL TONETTO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80200.4 01	3631	CARLOS EDUARDO SFAIR	SMS	29/06/06	801	225	ODONTOLOGIA	80634.4 01	98	MATIAS COSTA VIEIRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80568.6 01	43	CARLOS FERNANDO DRUMOND DORNELLES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80635.6 01	99	MATIAS TREVISAN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80569.8 01	44	CARLOS HENRIQUE HAMAMOTO MITSUGUISMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80544.3 01	22	MAURICIO ALBERTO GOLDBAUM JUNIOR	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	
59484.5 03	3711	CAROLINA FIGUEIREDO DAMO	SMS	23/06/06	35	172	ENFERMAGEM	80636.8 01	100	MAURICIO FERREIRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80696.4 01	132	CAROLINA MAURENTE DA ROSA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80705.1 01	149	MEIRY DAMBROS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
15369.5 02	3593	CAROLINE BAVARESCO	SMS	22/06/06	918	172	ENFERMAGEM	80682.4 01	101	MELINA KUMMER PINTO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80575.3 01	45	CAROLINE HESPANHOL MARTINS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80778.6 01	168	MELINA WEDDOY DE FREITAS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80574.1 01	46	CAROLINE REIS GERHARDT	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80711.7 01	150	MELISSA BRAUNER BLOM	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80782.8 01	178	CLARA BELLE MANFROI GALINATTI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80783.0 01	185	MELISSA BUENO SANDER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80571.6 01	48	CLAUDIO ROBERTO ALMEIDA PERALTA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80136.0 01	3563	MELISSA DE AZEVEDO	SMS	19/06/06	818	172	ENFERMAGEM
80697.6 01	133	CRISTIANE COMPARIN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80760.9 01	151	MICHAEL SCHMIDT DUNCAN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80573.0 01	49	DAIANA PIRES DA FONTOURA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80683.6 01	102	MICHELE TEIXEIRA HERTZ	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80755.5 01	134	DALVAN TADEU BRUM	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80660.5 01	71	MILENA BODANESE	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80815.8 01	187	DANIEL LAUXEN JUNIOR	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80684.8 01	103	MONICA PETTER SCHNEIDER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80572.8 01	50	DANIEL MARAFIGA DE GODOY	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80713.0 01	152	NADIA MURUSI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80776.2 01	166	DANIELA OLIVEIRA PIRES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80685.0 01	104	NADIMA VIEIRA TOSCANI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80081.0 01	3476	DANIELLE SCHMIDT DOLCI	SMS	19/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS	80140.1 01	3568	NADINE DELLA GIUSTINA MARTINS	SMS	29/06/06	801	225	ODONTOLOGIA
80812.2 01	183	DELICIO HOMN FILHO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80661.7 01	72	NELMA FERNANDES GUERRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80795.6 01	174	DIEGO ARGENTA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80761.0 01	153	NELSON LAUER TESTA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80747.6 01	135	DIEGO MILLAN MENEGOTTO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80552.2 01	50	NICOLE BITENCOURT	SMS	16/06/06	1000	60	TECNICO EM RADIOLOGIA
80748.8 01	136	EDUARDO BELMONTE TAVARES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80744.0 01	125	OSCAR DE MOURA KIST	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80529.7 01	5	EDUARDO GARCIA SARTORI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80618.6 01	73	OSWALDO JOSE DE ALMEIDA NETO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80594.7 01	51	EDUARDO PAULETTI DA COSTA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80717.8 01	105	OTAVIO PEREIRA RODRIGUES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80698.8 01	137	ELENA BRETT METCALF	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80619.8 01	74	PABLO BREA WINCKLER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80773.7 01	161	EMANUELLE BERGONSI VERCOSA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	59125.0 04	3453	PAOLA CRISTIANE ROSA BOM	SMS	19/06/06	918	86	TECNICO DE INFORMATICA
80749.0 01	138	ERZELINO BORELI FILHO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80587.0 01	23	PATRICIA ANTUNES CAVALHEIRO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80203.0 01	3649	ESTER RODRIGUES EVANGELISTA	SMS	26/06/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	80662.9 01	75	PAULA FLORES MARTINEZ	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80530.3 01	6	FABIANE PALMA BISINELA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80663.0 01	76	PAULINE RUARO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80531.5 01	7	FELIPE KUNRATH SIMOES PIRES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80620.4 01	77	PAULO EDUARDO BORTOLOTTI NUNES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80595.9 01	52	FELIPE MATZENBACHER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80141.3 01	3566	PAULO GERSON ANGHINONI BOSEMBECKER	SMS	19/06/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
80596.0 01	53	FELIPE SESSIM LUCAS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80816.0 01	189	PAULO RICARDO MACIEL GUTERRES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80750.6 01	139	FERNANDO JAHN DA SILVA ABREU	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80787.7 01	162	PEDRO CARON LA SALVIA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80534.0 01	8	FERNANDO LANG BENDER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80545.5 01	24	PEDRO GAERTNER GEYER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80806.7 01	179	FERNANDO SOLIMAN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80720.8 01	106	PEDRO LOPES RITTER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80597.2 01	54	FILIPE TRENTO BURIGO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80721.0 01	107	PEDRO TONIOLO DE CARVALHO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80785.3 01	191	GABRIELA GAYER SCHEIBLER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80763.4 01	154	PEDRO TREGNAGO BARCELLOS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80637.0 01	55	GABRIELA PALERMO DE FIGUEIREDO FREITAS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80548.0 01	25	PLAUTO CAMOZZATO FILHO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80751.8 01	140	GLAUBER GASPERIN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80664.2 01	78	PRISCILA CECCONELLO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80752.0 01	141	GLAUCIO DE ANDRADE	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	15443.2 02	3619	PRISCILA SALGADO SANGUINETTI	SMS	28/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
80753.1 01	142	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80793.2 01	172	RAFAEL ARMANDO SEEWALD	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80536.4 01	9	GUILHERME GASPAR SEGANFREDO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80723.3 01	108	RAFAEL BOTELHO FOERNGES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80598.4 01	56	GUILHERME SORRENTINO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80725.7 01	109	RAFAEL HAHN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80801.8 01	175	GUSTAVO LOPES MORAES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80808.0 01	181	RAFAEL NOSCHANG PEREIRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80599.6 01	57	HENRIQUE CUSTODIO THOME	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80788.9 01	163	RAFAEL ROBERGE SENS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80807.9 01	180	IGOR GORSKI BENEDETTO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80715.4 01	155	RAFAELA ARAUJO CROSETTA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80639.3 01	58	ISIS STEFFENS PUIG	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80586.8 01	26	RAFAELA DA SILVA CRESSO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80628.9 01	85	JACKSON BORGES CORREA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80622.8 01	79	RAFAELI SAGRILO GROSSI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80780.4 01	170	JAMIL SARTORI EL AMMAR	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80781.6 01	177	RAQUEL DA SILVA TOWNSED	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80195.4 01	3625	JAUQUINE ZANANDREA ROCHA DA SILVA	SMS	24/06/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA	80768.3 01	156	RAQUEL NERY LAGO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80537.6 01	10	JOAO PEDRO ZAMBRANO WAGECK	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80769.5 01	157	REBECA DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80538.8 01	11	JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80770.1 01	158	RENATA CHAVES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80602.2 01	59	JOSE ANTONIO LAZAROTTO TERRA LOPES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80585.6 01	27	RENATA SICILIANI SCALCO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80754.3 01	143	JOSE HUMBERTO FRANCO LAMBERT	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80549.2 01	28	RICARDO BERTOL SESTERHENN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80593.5 01	12	JULIANA DE MORAES SOSTER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80791.9 01	169	RICARDO ECHEVARRIA CARNIEL	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80667.8 01	86	KELLI VERDI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80786.5 01	159	RICARDO PEREIRA CLEZAR	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
15351.8 02	3704	KESSIANE SOUZA BALBUENO	SMS	26/06/06	901	19	TEC. ADMINISTRACAO HOSPITALAR	80726.9 01	110	RICARDO SCHIRMER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80592.3 01	13	KIELE PATO HOFFMANN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80686.1 01	111	RITA DE CASSIA SANTOS DE AZAMBUJA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80668.0 01	87	LARISSA FARACO DAROS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80687.3 01	112	ROBERTA LUISA SCHERER	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80605.8 01	60	LEANDRO CHEMELLO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80584.4 01	29	ROBERTA SOLETTI MUSACHIO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80629.0 01	88	LEONARDO GILBERTO HAAS SIGNORI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80727.0 01	113	ROBERTO MINETTO	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80630.7 01	89	LEONARDO LEIRIA DE MOURA DA SILVA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80728.2 01	114	ROBERTO VINA CORAL	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80608.3 01	61	LEONARDO LIBRELOTTO RUBIN	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80731.2 01	115	RODRIGO ALEJANDRO SERRANO TOMATTIS	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80699.0 01	144	LETICIA SHAO HUA LAI	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	80732.4 01	116	RODRIGO DE MARCHI TEIXEIRA	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA
80591.1 01	14	LETICIA SOUZA RODRIGUES	SMS	30/06/06	801	219	MEDICINA	78106.2 02	417	ROGERIO SILVA DA SILVA	SMS	30/06/06	161	86	TECNICO DE INFORMATICA
80654.0 01	62	LIANA ZANDONA NEUGEBAUER	SMS	30/0											

**CÂMARA****RESOLUÇÃO 2.000, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gomercindo Santos Pereira (Seu Gomes).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gomercindo Santos Pereira (Seu Gomes), nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.001, DE 9 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Leonel Lucas Lima.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Leonel Lucas Lima, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.002, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg ao Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg ao Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 1.306, de 22 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.003 DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Flávio da Silva Lopes.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Flávio da Silva Lopes, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.004, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Senhor Ricardo Arthur Fitz.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Senhor Ricardo Arthur Fitz, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.005, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o prêmio jurídico Otávio Francisco Caruso da Rocha ao Senhor Rodrigo Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio jurídico Otávio Francisco Caruso da Rocha ao Senhor Rodrigo Gonçalves, nos termos da Resolução nº 1.011, de 18 de agosto de 1989.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.006, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Artista Plástica Carmen Regina Corrêa (Kakita).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Artista Plástica Carmen Regina Corrêa (Kakita), nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## RESOLUÇÃO 1/06

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGPMF/FGV, e

considerando o parecer da Auditoria da Fazenda Municipal no processo 01.014334.06.2, instituindo índice de 0,31 (zero vírgula trinta e um) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGPM/FV acumulado desde abril de 2005 a maio de 2006;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

### PADRÃO I – SIMPLES:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 485,71 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 520,55 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e

1,90m, R\$ 601,89 (SEISSENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);

d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 234,73 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);

e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 253,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);

f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 283,54 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 295,12 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS);

h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 334,62 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS);

### PADRÃO II – ESPECIAL:

a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 857,51 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS);

b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 903,99 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.066,65 (HUM MIL E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS);

d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 267,24 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);

e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 285,81 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);

f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 313,73 (TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);

g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 327,70 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 369,47 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Serviços Funerários, 14 de junho de 2006.

**NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, Presidente – SMIC/PMPA**  
**SEBASTIÃO BARBOSA, Representante da SMS/PMPA**  
**SÉRGIO ABRAHÃO, Representante da SMAM/PMPA**  
**ROSANA GOLDANI DE BORBA, Representante da FASC/PMPA**  
**GERCI PERRONE, Representante da ASBRACE/RS**  
**PAULO COELHO, Representante do SESF/RS**  
**VELÁSIO STAIN, Representante SINDIHOSPA/CLINICAS DE POA**



**EDITAIS****EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****PROCESSO 001.008094.06.3****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Kepeler Consultoria & Pesquisa Ltda.**OBJETO:** Contratação de serviço de pesquisa para mapeamento do seguimento jovem para elaboração e execução de políticas públicas na área.**MODALIDADE:** Convite 13/06.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2355-339039050300-1.**VALOR:** R\$ 50.950,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 115/06 PROCESSO 001.020854.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.** ITENS: 27, 43, 48.**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME.** ITEM: 24.**B L ROCHA COMERCIAL LTDA.** ITENS: 10, 12, 21, 46.**J. B. MARTINS – ME.** ITENS: 9, 15, 26, 29, 35, 40.**MF MACHADO SOARES .** ITENS: 3, 11, 16, 22, 39.**MEZA – COMERCIAL LTDA – ME.** ITEM: 13.**ITENS SEM COTAÇÃO:** 25, 33, 44, 49, 50.**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 47.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 42/06 PROCESSO 001.023166.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor.

**TOMADA DE PREÇOS 118/06 PROCESSO 001.021308.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de junho de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESA HABILITADA**

1 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

A empresa D.A. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO 001.003944.06.9****CONVITE DE SERVIÇOS 5/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a ERRATA da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na data de 8 de março de 2006, conforme segue:

**ONDE LÊ-SE:** Licitação Deserta**LEIA-SE:** LICITAÇÃO FRACASSADA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO 001.007825.06.4****CONVITE DE SERVIÇOS 10/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a ERRATA da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na data de 8 de março de 2006, conforme segue:

**ONDE LÊ-SE:** Licitação Deserta**LEIA-SE:** LICITAÇÃO FRACASSADA

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****SORTEIO: CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 001.057047.05.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 14 de junho de 2006, às 11h nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 228** – Dimaci Material Cirúrgico Ltda e BH Farma Comércio Ltda. (Disputam 6º e 7º lugares.)**ITEM 451** – Hypofarma Instituto de Hypoder e Pro – Diet Farmaceutica Ltda. (Disputam 2º e 3º lugares.)

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/06 PROCESSO 001.021307.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** Uniformes, material de proteção e calçados**ITENS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30** Cenci e Cia Ltda.**ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31** MM Confeções Ltda.**ITENS 3, 4, 5** Desclassificados**TOTAL** da compra: R\$ 9.201,00**PRAZO** de entrega: 40 dias**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.**CONVITE 003.080174.06.0 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Álvaro Silveira Neto, como presidente, Jalba Dias da Rosa e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Ampliação da Ebat Dolores Duran I". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando o envelope que não foi aberto na sessão, a saber: Elmo Eletro Montagens Ltda, a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame, e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes. Abertos os envelopes "B", a empresa Archel Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$119.679,60; Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$117.620,00; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$117.718,80. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA; e em terceiro, a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA, ao preço de R\$117.620,00. A representante da empresa ELMO ELETRO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

MONTAGENS LTDA consigna em ata a retirada do envelope "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 003.080285.06.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080285.06.6, a compra de grupo motor bomba KSB, no valor total de R\$ 3.045,60 pela empresa MAQUIMOTOR S/A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.**RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 32/06 PROCESSO 003.080201.06.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para construção**LOTE 1** - Itens 3,4,6,9 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**ITEM 1** - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**ITEM 2** - FERRAGEM PONTO SUL LTDA**ITENS 5** - RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.**ITENS 7,8,11** - COFERCAN - COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.**ITEM 10** - MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.**ITEM 12** - GERUSA PEDROTTI

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 12/06 PROCESSO 003.080131.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Reagentes para laboratório.**LOTE 1 - 2, 4 e 5** - VETEC QUIMICA FINA LTDA.**LOTE 2 - 14, 26, 30, 31**- PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA**LOTE 3 - 16 e 19** - VETEC QUIMICA FINA LTDA.**LOTE 5 - 10, 42, 49 e 50** - VETEC QUIMICA FINA LTDA.**LOTE 6 - 48, 52, 53 e 54** - SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA.

**ITENS:** 20, 43, 44, 46, 47 e 51 - MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA  
**ITENS:** 24, 45, 55 e 56 - SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA.  
**ITEM:** 27 - CIENTIFICA COMERCIAL LTDA  
**ITENS:** 35, 36 E 38 - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA  
**ITENS:** 1, 11 e 17 - SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA &  
**ITENS:** 3, 6, 12, 18, 22, 28, 33, 34, 37 e 58 - PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA  
**ITENS:** 7, 8, 9, 13, 15, 21, 25, 29, 32 e 41 - VETEC QUIMICA FINA LTDA.  
**ITENS:** 23, 39, 40 e 57 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se fixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

## PREGÃO ELETRÔNICO 135/06 PROCESSO 003.080273.06.8

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos para análise (meio de cultura)

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 26 de junho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 26 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 27 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 003.080214.06.1

**OBJETO:** Setorização e Substituição de Redes de Água em Pead no Bairro Boa Vista

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica às empresas que retiraram o Edital em referência que houve um lapso na data de abertura constante no mesmo. A data efetiva de ABERTURA será no **DIA:** 28 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 5/06.

**PROCESSO** 008.002252.06.6

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza  
**CLEAN DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.**

Cód.	Descrição	Qtd	Un	Valor
3131	Álcool etílico retificado 96 grau	12	L	R\$ 3,12
29688	Aromatizador (purificador) de ar	100	BB	R\$ 15,50
27022	Limpador de vidros com álcool 500 m	200	PC	R\$ 0,98
27014	Limpador multi-uso instantâneo 50	300	PC	R\$ 0,92
7200	Vassoura piaçava	20	PC	R\$ 2,10
34827	Disco limpador para maquina de lavar	10	PC	R\$ 8,60
Total Fornecedor ->				R\$ 2.187,44

**MEZA COMERCIAL LTDA.**

12840	Soda caustica em escamas em sacos	10	KG	R\$ 4,69
Total Fornecedor ->				R\$ 46,90

**POA DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTICIOS**

28495	Pelúcia lisa clara (branco)aprox	300	PC	R\$ 0,49
30902	Refil para vassoura algodão 190gr	30	PC	R\$ 3,90
Total Fornecedor ->				R\$ 264,00

**CASA DOS DESCARTAVEIS LTDA.**

30740	Saco descartavel para aspirador de pó	15	PT	R\$ 6,50
Total Fornecedor ->				R\$ 97,50

**MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA.**

36331	Papel toalha branco intercalado 2	30	FD	R\$ 7,54
30520	Dispensador de parede em plastico p	10	PC	R\$ 12,35
10499	Escova de assoalho cerda de nylon	5	PC	R\$ 0,94
Total Fornecedor ->				R\$ 354,40
Total Geral ->				R\$ 2.950,24

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 9/06.

**PROCESSO** 008.002251.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas  
**CASA DO MECÂNICO LTDA.**

38270	Esmerilhadeira angular industrial	1	UN	R\$ 180,00
Total Fornecedor ->				R\$ 180,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**FERRAGEM THONY LTDA.**  
 38237 Furadeira de impacto industrial 4 UN R\$ 170,00  
 24252 Serra circular industrial 1 UN R\$ 330,00  
 Total Fornecedor -> R\$ 1.010,00

**CIALUX COM. E DIST. DE MAT. ELETR. E HIDR. LTDA.**  
 30040 Escada de abrir em fibra de vidro 4 degraus 4 PC  
 R\$ 177,57  
 Total Fornecedor -> R\$ 710,28

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 14893 Escada de abrir em fibreglass 6 degraus 5 PC R\$ 267,55  
 22160 Escada de abrir em fibra de vidro 10 degraus 4 PC R\$ 597,99  
 30031 Escada singela em fibra de vidro 10 degraus 4 PC R\$ 327,97  
 Total Fornecedor -> R\$ 5.041,59  
 Total Geral -> R\$ 6.941,87

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 6/06

**OBJETO:** Locação de Equipamento para Aplicação de Plástico a Frio, em Pavimentos Viários, com Operação Especializada, sem Fornecimento de Material

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 29 de junho de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE 10/06 PROCESSO 008.004911.06.7

**OBJETO:** Renovação de Assinatura da Revista Veja

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Renovação de Assinatura da Revista Veja  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Editora Abril S.A

**VALOR TOTAL:** R\$ 321,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

## INEXIGIBILIDADE 11/06 PROCESSO 008.005030.06.4

**OBJETO:** Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Cia. Jornalística J.C. Jarros

**VALOR TOTAL:** R\$ 396,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

## PREGÃO ELETRÔNICO 5/06

**OBJETO:** Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 29 de junho de 2006.

**INÍCIO** de disputa: às 10h do dia 30 de junho de 2006.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
 Diretora Administrativo-Financeira



## AVISO 10/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa as associações e entidades de classe da área cultural que está prorrogando até o dia 16 de junho de 2006 o prazo de cadastramento ou atualização dos dados cadastrais das entidades com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os seis representantes titulares e seis suplentes para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93.

O requerimento padrão encontra-se à disposição na Gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência 453, e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1. cópia do estatuto registrado;
2. ata da última eleição;
3. cópia da carteira de identidade do representante máximo da associação ou entidade;
4. comprovante do registro no Ministério do trabalho ou Certidão

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de registro em cartório competente.

As entidades já cadastradas deverão comprovar as alterações ocorridas, quando for o caso, ou declaração de que não houve alterações, conforme documento padrão a ser fornecido pela Secretaria Municipal da Cultura.

A documentação deverá ser encaminhados através do Protocolo Central da Prefeitura, na rua Sete de Setembro 1123 das 9h às 17h.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

## AVISO 11/06 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o processo 001.010746.06.4 de EVANDRO CARDOSO foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 1/06 – Secretaria Municipal da Cultura .

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias

úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001.006968.06.6 RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público a

retificação do Aviso de Resultado Final do Processo Seletivo, em epígrafe, para seus efeitos legais:

**GRUPOS SELECIONADOS**

1. Oi Nóis Aqui Outra Vez ( Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda);
2. Grupo Falos & Stercus ( Fábio Gerhardt Rangel);
3. Projeto Trezenhum: Grupotato ; Gente Pendurada e Núcleo Magdala ( Fernanda Hubner de Carvalho Leite);
4. Teatrodífico ( Ato Variado Soluções Cênicas Ltda) ;
5. Santa Estação Companhia de Teatro ( Denis Cafrune Gosch);
6. Associação Cultural Depósito de Teatro;
7. Grupo dos Cinco ( Couto & Nascimento Ltda);
8. Cia Gente Falante e Cuidado que Mancha( Fontes & Custódio

- Produções Ltda) ;
9. Phoenix Grupo de Dança;
  10. Eduardo Severino Cia de Dança e Grupo de Risco ( Priscila Medina);
  11. Teatro Íntimo- Núcleo de experimento ( Renato Zingana Velho);
  12. Grupo Farsa ( Aline Sokolovsky);
  13. Cia Lumbra de Animação ( Favero e Rotemberg Ltda-ME);
  14. Grupo Seele Tanz ( Heloísa Bertoli);
  15. Terpsi Teatro de Dança ( Gabriela Peixoto Coelho de Souza);

**GRUPOS DESCLASSIFICADOS:**

1. Grupo Gaia ( Alessandra Chemello);

2. Grupo Ío ( Munir Klamt Souza) ;
3. Grupo Teatral Bacantes( Edgar Cezar Benites);
4. Trupe do Morro ( Lucina de Souza da Silva);
5. Pequeno Grupo de Teatro ( Alexandre Luís Bizarra Santos) ;
6. Grupo Harem;

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## EXTRATO DE CONTRATO 116/06

**MODALIDADE:** Convite 25/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Seltec Vigilância Especializada Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviço de vigilância.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.300,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 12 de junho de 2006 e findando em 11 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

## TOMADA DE PREÇOS 10/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (itens 10090, 11387, 11403, 11411, 11429, 11452, 11759, 33522, 35329, 35691, 6171, 687, 703, 80918, 95036);

**ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA** (itens 10371, 10868, 10869, 11346, 2089, 23192, 23805, 23806, 24620, 24703, 27540, 28503, 33787, 35454, 35456, 36570, 37416, 37499, 37663, 37697, 37747, 37820, 55005, 55006, 55007, 55008, 55043, 55044, 55045, 55046, 55051, 55052, 55053, 55054, 55056, 55057, 55058, 55059, 55060, 55061, 55062, 55063, 55064, 55066, 55067, 55068, 55069, 55070, 55077, 55079, 55080, 55081, 55082, 55083, 55086, 55089, 55091, 55092, 55093, 55094, 55095, 55096, 55097, 55098, 55099, 55100, 55101, 55102, 6122, 66255, 70777, 71870, 72842, 74608, 74667, 74896, 74897, 74898, 75507, 75523, 75582, 75583, 75584, 75590, 75744, 760, 766, 767, 768, 77356, 77445, 77453, 77488, 77666, 77941, 77984, 78050, 78069, 78093, 78107, 78506, 78507, 79235, 79677, 80412, 81051, 82627, 83186, 83216, 83224, 83240, 83910, 85448, 85449, 85499, 85823, 86096, 91805, 92355, 92827, 98256);

**CARPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (itens 10389, 10875, 11791, 22358, 23127, 23169, 25686, 25693, 25694, 26238, 26804, 26897, 27375, 31245, 32568, 35455, 36194, 36568, 36569, 37549, 38356, 55013, 55042, 55049, 55055, 55065, 55071, 55072, 55073, 55074, 55075, 55076, 55078, 55084, 55085, 55087, 55088, 55090, 66029, 70044, 74624, 75585, 75586, 75587, 75949, 76007,

76104, 76716, 76741, 77380, 78751, 78964, 79693, 79865, 81035, 82724, 83241, 83950, 84107, 85014, 85016, 85219, 85220, 85243, 85699, 85700, 86136, 86169, 86193, 92347, 94242, 95401, 98345, 99627, 99635, 99643);

**DISEM INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA** (itens 12014, 12015, 12016, 1354, 88758, 88765, 93939, 976);

**A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (itens 11445, 17400, 17483, 30379, 36269, 39156, 70050, 74063, 75896, 79030, 83911, 91685, 9936);

**MINCARONE RUIZ E CIA LTDA** (item 70092);

**SANTOS PENEDO & CIA LTDA** (item 829).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 11403, 11411, 11429, 11445, 11759, 24703, 33787, 75896); A Diesel Distr. de Peças Ltda (item 31245); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 11445, 80918, 95036).

Os itens 26238 e 55085 foram definidos através de sorteio público realizado conforme convocação do dia 12 de junho de 2006.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DISPENSA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 12 de junho de 2006.

Extrato de Termo Aditivo 4 à Carta Contrato 5/02

Convite 2 /02

**CONTRATADA:** Assistar Ar Condicionado Ltda.

**PROCESSO:** 004.002883.01.5

**FIRMADO em:** 8 de junho de 2006

**OBJETO:** O prazo fica acrescido de 12 meses, vigorando até 31 de junho de 2007.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**PROCESSO:** 004.001438.06.9

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação.

**EMPRESA:** Associação de Empreendimentos Solidários Emrede do Rio Grande do Sul

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030230000

**VALOR:** R\$ 5.443,20

**PRAZO** de entrega: 30 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Em 12 de junho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 001.018989.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que se encontra a disposição dos interessados, na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601 – sexto andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, o edital da licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copa e de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados no prédio do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**DATA** e hora de abertura: 14 de julho de 2006, às 9h30min.

**LOCAL** da abertura: Rua Uruguai, 277, sala 606 – sexto andar.

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre alerta aos prestadores de serviços, não cadastrados ou com cadastro vencidos, para que encaminhem a documentação para cadastro, até três dias úteis anteriores a data de abertura da licitação, no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação, situado na rua Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Etel-Estudos Técnicos Ltda.

**OBJETO:** Para serviços de complementação do cadastro viário em diversos Bairros do Município.

**PRAZO:** 90 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405-1035-339039350100

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 3/05, referente ao Processo 001.047374.05.5

**VALOR:** Pela execução dos serviços o Município pagará a contratada o valor total R\$ 18.132,00 por 36 km, R\$ 30.219,00 por 60 Km, perfazendo o valor global de R\$ 78.570,00 a ser pago em 30 dias após o recebimento em definitivo.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

**MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.024340.06.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Gustavo Duval Leite.

**OBJETO:** Serviços de consultoria técnica para IV Conferência Municipal do Meio Ambiente.

**VALOR:** R\$ 2.400

**DOTAÇÃO:** 2004-2365-339036999900

**PRAZO:** imediato

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
**Secretário Substituto.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO FÍSICO 12/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010090.06.1**

**OBJETO:** Aquisição de móveis para nova Sede Administrativa

**Abertura dos Envelopes:**

**DATA:** 28 de junho de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
**Presidente.**

# Ônibus da Carris estampam história do Brasil na Copa

Os passageiros da Carris, além de viajar em ônibus decorados em clima de Copa do Mundo, têm a oportunidade de conhecer um pouco da história das participações brasileira nos mundiais. Nos carros 318 (linha T5) e 196 (linha T4) foram afixados cartazes com curiosidades, estatísticas e informações sobre as seleções do Brasil. A origem do gesto de levantar a taça com as duas mãos, por exemplo, é uma das curiosidades.

Outra tripulação que se empenhou na pesquisa histórica é a do prefixo 53 (linha Carlos Gomes), que estampa no interior do veículo os pôsteres das equipes campeãs de 1958, 1962, 1970, 1994 e 2002, além da relação completa dos jogadores e demais integrantes da delegação nacional nestas Copas conquistadas pelo Brasil.

No total, 23 veículos de 13 linhas da Carris circulam decorados de verde e amarelo, com bandeiras, faixas, balões e

caricaturas dos jogadores. O campeão das caricaturas é o atacante Ronaldo, presente em cinco veículos. A torcida pela seleção brasileira não se restringe aos ônibus: também os setores da sede administrativa da empresa estão enfeitados, inclusive o bonde em frente à companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José), onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

As decorações com motivos futebolísticos e patrióticos resultam da promoção Torcida Carris pela Seleção, que premiará com duas máquinas fotográficas digitais o motorista e o cobrador do ônibus melhor enfeitado. O setor que vencer o concurso receberá uma máquina digital para ser sorteada entre os integrantes. No bonde da Carris, os usuários podem obter o novo Guia de Bolso 2006 que, além de mapas e horários atualizados das viagens, traz a tabela completa do Mundial. Informações pelo telefone gratuito 0800-999855.

Divulgação - PMPA



No total, 23 veículos de 13 linhas da Carris circulam decorados de verde e amarelo

## Seleção brasileira mobiliza alunos do EJA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini realiza hoje, às 20h30, uma exposição dos trabalhos feitos pelos alunos (com idades entre 15 e 70 anos) da disciplina de Educação Física da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com a temática Copa do Mundo, foram elaboradas maquetes de estádios, pesquisas sobre o campeonato, cartazes e tabelas dos jogos.

O projeto vem sendo desenvolvido desde março nas au-

las de Educação Física. Segundo o professor responsável, através do trabalho houve um aumento do senso de responsabilidade por parte dos alunos e diminuiu o número de evasão na escola. A coordenadora da EJA na Secretaria Municipal de Educação (Smed) considera importante valorizar o trabalho realizado pelos alunos em parceria com os professores, integrando as várias áreas do conhecimento com a realidade local e os eventos que mobilizam o desejo de aprender.

## Oficina beneficia estagiários da Prefeitura

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração ministra na próxima segunda-feira, dia 19, uma oficina sobre Estágio e Planejamento de Carreira. O curso é destinado aos estagiários remunerados da Prefeitura. A aula tem duração de quatro horas e acontece na sede da EGP (Siqueira Campos 1300, 14º andar - Sala B).

Serão disponibilizadas 50 vagas divididas em duas turmas, sendo uma no período da manhã (das 08h30 às 12h) e a outra à tarde (das 14h às 17h 30). Na ocasião, serão debatidos os temas "Mercado de Trabalho", "Como fazer um planejamento de carreira" e "Desenvolvimento de competências:

quais competências são exigidas do profissional na atualidade".

Atualmente a EGP oferece as Oficinas de Ingresso de Estagiários, iniciativa que deverá ser desenvolvida semanalmente e que trata de temas como "Estado e Serviço Público", "Apresentação da PMPA", "Legislação de Estágio", "Direitos e Deveres", "Estágio e Perfil do Estagiário da PMPA".

Os interessados podem se inscrever junto às equipes de RH de cada secretaria ou órgão público, através do sistema IEGP (on-line). Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1212) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Jogos alteram horário da Câmara

O expediente da Câmara Municipal sofre alterações nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de 2006. Nesta terça-feira, e no dia 22, quinta-feira da próxima semana, quando o Brasil jogará às 16 horas (horário de Brasília), o Legislativo funcionará ininterruptamente das 8 horas às 15 horas. A sessão plenária do dia 22 de junho terá início às 9h30min.

### 60 anos da Escola Ernesto Dornelles

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal prestou homenagem aos 60 anos de fundação da Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dornelles. Criada pela professora Nair Maria Becker, em 6 de junho de 1946, a escola atualmente, oferece o Ensino Médio, além dos cursos técnicos em Prótese Dentária, Nutrição e Dietética e Técnico em Decoração, para mais de mil alunos.

Na oportunidade foi lembrado que em 1920 funcionava no atual prédio a Escola Experimental Fernando Gomes. A diretora da escola, professora Lesli Regina Rocha Tiete da Silva, ao falar sobre a trajetória do estabelecimento recordou ainda que os dois primeiros cursos ministrados foram ginásio industrial e curso técnico de artes aplicadas. A ex-professora Lydia Ana Gobatto Karl recebeu flores da diretora, como homenageada especial.

### História de João Goulart retratada em exposição

A Câmara Municipal inaugurou nesta segunda-feira a exposição "Jango Presidente", que apresenta fatos marcantes da trajetória do gaúcho João Goulart (1918-1976). Montada pelo Memorial da Casa para marcar os 30 anos da morte do presidente derrubado pelo golpe militar de 1964, a mostra reunirá 19 painéis de fotos e textos no Salão Adel Carvalho (2º piso).

A exposição poderá ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Novos projetos

Começaram a ser avaliados pelos vereadores as seguintes propostas:

**GRAFITE** – Programa Municipal do Grafite – Embelezando a Cidade. A proposta consiste na utilização de espaços urbanos, cedidos por seus proprietários, para a prática do grafite. Entre os objetivos estão a desmarginalização dessa arte; a embelezamento da cidade; e fomento ao debate sobre o problema do patrimônio, urbanismo e história.

**DENÚNCIA** – Criação do Disque-denúncia, serviço voltado exclusivamente ao atendimento de denúncias contra quem adquirir, estocar, distribuir ou revender combustível impróprio para o consumo.

**TROVA** – Programa Trova no Lotação. A proposta visa estimular e divulgar a produção de trovas. A produção desse tipo de versos deverá ser incentivada em concurso do qual somente poderão participar candidatos residentes em Porto Alegre.